

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Programas Sociais do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 26/020-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das Unidades Escolares do Sesc/ES, licitação transcorrida por meio do Edital do Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no termo de referência e requisição.

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de fornecimento de materiais e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1593/24 de 02/05/2024).

DECIDE:

1º - Revogar o Lote único do Pregão nº 26/020-PG.

2º - Determinar que seja feita uma nova estimativa de consumo para elaboração do novo processo licitatório.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 10 de março de 2026.

Aislan Camargo de Melo Bigossi

Pregoeiro